

326  
S

AVISO DE SUSPENSÃO  
DA ABERTURA DA  
SESSÃO

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 84, da Lei Municipal nº 421, de 09 de dezembro de 2005, c/c Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora **VERÔNICA DE ALBUQUERQUE LIMA**, Merendeira, matrícula nº 1465, inscrita no CPF nº 384.759.954-20 e portador do RG nº 392803 SSP/AL.

**Art. 2º** - Os proventos serão integrais com paridade aos servidores ativos, e corresponderão ao valor do vencimento do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

**Art. 3º** - Revogue-se a Portaria nº 008/2016, de 26 de fevereiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2016, data do primeiro ato de aposentadoria.

Girau do Ponciano – AL, 01 de junho de 2024.

**DAVID RAMOS DE BARROS**  
Prefeito

**NILSON SOARES RODRIGUES**  
Diretor Presidente do IMPS/RPPS

A presente portaria foi publicada e registrada na secretaria deste Instituto, ao primeiro dia do mês de junho de 2024.

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio do IMPS/RPPS e nos demais órgãos do município em 01/06/2024.

**ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Diretora Administrativa do IMPS/RPPS

**Publicado por:**  
Elizabeth Teixeira Dos Santos Oliveira  
**Código Identificador:**BEB3883E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2023.**  
Processo Administrativo nº 1872/2024; Contrato nº 095/2023.  
**Contratante:** Município de Girau do Ponciano/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61, representado por David Ramos de Barros – Prefeito;

**Contratada:** CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 36.529.639/0001-06, representada por Edilson Alexandre Militão, representante legal;

**Do Objeto e da Prorrogação:** 1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR, nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993, cujo objeto do contrato é a Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execuções de obras de engenharia referente: Item I - Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Amazonas, Bairro Nossa Senhora da Conceição e Item II: Unidade Básicas de Saúde localizada no Distrito Poço.

**1.2. Item I - Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Amazonas, Bairro Nossa Senhora da Conceição.**

1.2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 095/2023, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14 de novembro de 2024 à 14 de maio de 2025.

1.2.2. O prazo de execução do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, com início em 14 de novembro de 2024, encerrando-se em 14 de maio de 2025.

**1.3. Item II: Unidade Básicas de Saúde localizada no Distrito Poço.**

1.3.1. O prazo de vigência do Contrato nº 095/2023, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14 de novembro de 2024 à 14 de maio de 2025.

1.3.2. O prazo de execução do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, com início em 14 de novembro de 2024, encerrando-se em 14 de maio de 2025.;

**Data de assinatura:** 05 de novembro de 2024;

**Fundamentação legal:** Lei nº 8.666/93.

\*Replicação por incorreção do original, publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos do Estado de Alagoas, ANO XII, Nº 2429.

**Publicado por:**  
Gislaine de Oliveira Amorim  
**Código Identificador:**42A9AD17

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO REF.**  
**AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 03240007/2025**

O Município de IGREJA NOVA/AL, COMUNICA a SUSPENSÃO da Abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2025 que seria realizada através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC no dia 09 de maio de 2025 às 9h00min, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino do município de Igreja Nova - AL, após verificar necessidade de ajustes nos autos processo.

IGREJA NOVA/AL, 08 de maio 2025.

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Liliane Dos Santos  
**Código Identificador:**1192B44E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 016/2025 -S. M. DE EVENTOS**

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250506.006 devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2025.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de Show artístico musical do CANTOR MIQUEIAS ALVES para apresentação na tradicional Missa de Vaqueiro no Povoado Promissão no dia 10 de maio de 2025

**CONTRATADO:** A empresa HENRIQUE LIMA DE SÁ LTDA inscrita no CNPJ nº 24.377.824/0001-43, estabelecida na Rua São Pedro, Centro, CEP 48.602-090, Paulo Afonso-BA, CEP.: 48.602-090.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.